



Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS	1
DECISÕES DA PRESIDÊNCIA	2
SECRETARIA DAS SESSÕES	2
Tribunal Pleno	2
Segunda Câmara	5
DECISÕES MONOCRÁTICAS	8
ATOS DOS GABINETES	8

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 298/2024-GP/TCE

Natal, 25 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002668/2024–TC**,

RESOLVE:

REVISAR, com fundamento no art. 26-D, §1º, inciso II, c/c art. 42-C, da LCE nº 185/2000, incluídos pela LCE nº 756/2024, **o percentual do Adicional por Titulação** concedido ao servidor Severiano Duarte Júnior, por meio da Portaria nº

248/2021-GP/TCE, para **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, §1º, da LCE nº 185/2000, com efeitos a contar de **12/06/2024**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA
JALES

Presidente do TCE/RN

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PROCESSO Nº 4428/2023 – TC

ACORDANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a transferência de conhecimento e compartilhamento de arquivos e dados, mediante a composição de grupo capacitado para participar da implantação de mecanismo de compartilhamento de arquivos e dados entre o módulo de Declarações e MSC do Siconfi, do Tesouro Nacional, e o sistema informacional do TCE/RN.

VIGÊNCIA: O acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e Rogério Ceron de Oliveira.

Natal, 25 de junho de 2024.

**Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Norte**
www.tce.rn.gov.br



Conselheiros: Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Vice-Presidente), Renato Costa Dias (Presidente da 1ª Câmara), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 2ª Câmara), Paulo Roberto Caves Alves (Corregedor), Tarcísio Costa (Diretor da Escola de Contas), Carlos Thompson Costa Fernandes (Ouvidor); **Conselheiros Substitutos:** Marco Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes, na 1ª Câmara, e Antônio Ed Santana, na 2ª Câmara; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Ricart César Coelho dos Santos e Thiago Martins Guterres. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** Secretaria de Administração Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail sq@tce.rn.gov.br.